

QUEM PODE RECEBER OS MANUAIS ESCOLARES GRATUITOS?

Para o ano letivo 2024-2025, têm direito a manuais escolares gratuitos os alunos matriculados na escolaridade obrigatória, ou seja, do 1.º ao 12.º ano, no ensino público ou privado com contrato de associação.

COMO ACEDER AOS MANUAIS ESCOLARES GRATUITOS?

O acesso aos manuais escolares gratuitos é realizado através da plataforma MEGA. Cada voucher corresponde a um manual e pode ser acedido pelo encarregado de educação registado na plataforma.

COMO PROCEDER PARA OBTER OS VOUCHERS?

Registo na Plataforma MEGA: O encarregado de educação deve registar-se na [plataforma MEGA](#) ou na app móvel Edu Rede Escolar.

Validação do NIF: No primeiro acesso, é necessário validar o número de identificação fiscal (NIF) através do Portal das Finanças.

Acesso aos Vouchers: Após o registo e validação, os vouchers ficam disponíveis na área pessoal do encarregado de educação.

Os vouchers podem corresponder a manuais novos ou reutilizados. Se receber um voucher para um **manual novo**, o encarregado de educação deve dirigir-se a uma **livraria aderente** e **levantar os manuais, mediante apresentação dos respetivos vouchers**. Para **manuais reutilizados**, a recolha é feita na **escola do aluno**

O programa não inclui cadernos de atividades, fichas, nem outros componentes dos packs pedagógicos, os quais devem ser adquiridos pelas famílias.

QUAIS AS DATAS PARA OBTER OS VOUCHERS?

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 9.º anos: a partir de 1 de agosto

5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos: a partir de 8 de agosto

10.º, 11.º e 12.º anos: a partir de 13 de agosto

O QUE FAZER PARA CONSULTAR OS VOUCHERS?

Acede à plataforma MEGA ou à app Edu Rede Escolar
Selecione “Sou Encarregado de Educação” e clique em “Aceder”
Insira as informações solicitadas e clique em “Entrar”
Aceda aos vouchers disponíveis, um para cada disciplina

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Resolução de problemas e devolução de manuais

Se os vouchers não estiverem disponíveis, pode ser devido a problemas de entrega ou condição dos manuais do ano anterior. O encarregado de educação deve continuar a consultar a plataforma até que todos os vouchers sejam disponibilizados.

2. Por que não consigo ver os meus educandos na plataforma MEGA?

A escola ainda está a processar os dados dos alunos. A informação constante do portal dos manuais escolares está diretamente relacionada com a informação registada na inscrição/matricula do(s) seu(s) educando(s).

Os vouchers são emitidos à medida que as escolas vão completando as turmas. Irá receber uma notificação por email, assim que os vouchers dos manuais dos seus educandos estiverem disponíveis, para consulta no portal MEGA ou através da APP. Certifique-se junto da escola do seu educando que:

- As listas das turmas já se encontram publicadas;
- Está registado na escola como encarregado de educação e o seu NIF está corretamente inserido.

3. De quem é a responsabilidade pela guarda do vale?

Apenas do Encarregado de Educação (para o qual foi emitido)

4. Pode resgatar-se o mesmo vale mais do que uma vez?

Não, o vale só pode ser resgatado/utilizado uma única vez.

5. O meu educando aguarda transferência, mas já tem vales atribuídos, como proceder?

O Encarregado de Educação **NÃO DEVERÁ PROCEDER AO RESGATE** dos vales até a transferência se concretizar. Neste caso os vales iniciais serão anulados e serão emitidos novos vales para a nova escola.

6. Devolução de Manuais Escolares

Todos os manuais escolares gratuitos, devem ser devolvidos no final do ano letivo ou após os exames. A devolução deve ser feita na escola, onde será fornecida uma declaração comprovativa.